

ATO Nº 2.421/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso II da Lei Complementar n. 04 de 15/10/1990 e considerando o Processo nº 107415/2019 da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, resolve exonerar, de ofício, a partir de 01 de Junho de 2013, o servidor ANDRE ROBERTO MAMPUMBU, RG 08506003161 DPF/SP, do cargo de Professor Universitário, Matrícula Funcional nº 132028/1, lotado no Departamento de Ciências Biológicas do Campus Universitário de Alta Floresta.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4b3b635c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar